

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4287
DE 15 DE JUNHO DE 2012

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta o processo administrativo nº E-12/490953/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado a servidora Beatriz Maria Marques Diniz, matr. nº 24/007.252-0, para atuar na gestão e fiscalização do Termo de Cessão de Uso de área abaixo relacionado:

Processo Administrativo nº	Nº Contrato	Contratada
E-12/490953/2011	042/2012	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2012

FERNANDO AVELINO B. VIEIRA
Presidente

Id: 1328230. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 06.06.2012

Proc. nº E-12/413156/2012 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a favor de COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 IRMÃOS LTDA, no valor de R\$ 4.820.085,25 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), com fulcro no art. 24, inciso X da supracitada Lei, nos termos da autorização do Sr. Ordenador de Despesas.

Id: 1328231. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.06.2012

PROC. Nº E-12/289726/2009 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais) a favor de MARIA DAS GRAÇAS PEÇANHA MACHADO, matr. nº 24/001.062-9, referente aos exercícios de 2006 e 2007, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.1979.

Id: 1328796. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA
ATOS DO CORREGEDOR
DE 14.06.2012

INSTAURA SINDICÂNCIA SUMÁRIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/419503/2011 de 07.10.2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, a servidora MARIA HELENA DA SILVA, matr. nº 24/003.955-2.

DE 18.06.2012

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/424398/2011 de 04.08.2011, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, o servidor HUGO LEONARDO JARDIM NUNES, matr. nº 24/003.595-6.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/424398/2012 de 12.06.2012, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da presente publicação, a servidora ELIA BLANCA MENDONÇA DE PINTO BRAGA, matr. nº 24/003.482-7.

Id: 1328235. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
ATO DA DIRETORA-GERAL
DE 01.06.2012

CONCEDO o credenciamento ao Centro de Formação de Condutores PRINCESA LTDA - DH AB/743, para funcionamento na Estrada do Rio Jequiá, nº1726, Lj F e G, Ilha do Governador/RJ, com fundamento no art. 4º, § 1º e § 2º da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4162/2011. Proc. nº E-12/206986/2012.

Id: 1328232. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO
DESPACHOS DA DIRETORA-GERAL
DE 15.06.2012

Atribuição de PGU - Processos Deferidos pela DIRHAB, através da Portaria PRES-DETRAN/RJ nº 4174/2011: Proc. nº E-12/239169/2012 - Edna Maria da Silva Oliveira, CPF nº 553.073.537-15, PGU nº 318.517.63-9; Proc. nº E-12/410086/2012 - Izaías de Carvalho, CPF nº 657.986.787-68, PGU nº 318.517.67-1; Proc. nº E-12/410690/2012 - Angelina Cerqueira Lopes, CPF nº 709.336.697-04, PGU nº 318.517.64-7; Proc. nº E-12/711038/2012 - Ginaldo Silva Padilha, CPF nº 355.630.367-15, PGU nº 318.517.66-3.

Id: 1328233. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 15.06.2012

Proc. nº E-09/497687/1991 - DENILSON ANTONIO DA SILVA, Agente Administrativo, matr. nº 24/001.266-6. AUTORIZO a contagem em dobro, exclusivamente para efeito de aposentadoria, de 06 (seis) meses de licença-prêmio, correspondente ao período de 01.09.1985 a 31.08.1995, não gozada pelo servidor, de acordo com o que estabelece o Decreto nº 2.479 de 08.03.1979.

Proc. nº E-12/48913/1995 - UBIRACY CALDEIRA DE SOUZA FILHO, matr. nº 24/000.408-5. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial referente ao período de 15.09.2004 a 14.09.2009 e autorizo a contagem em dobro, de 09 (nove) meses correspondente aos períodos de 01.07.1969 a 30.06.1974; de 24.11.1976 a 23.11.1981 e de 15.09.1984 a 14.09.1989, tomando sem efeito as dobras publicadas no D.O. de 19.04.1995 - proc. nº E-12/31141/1995, tendo o servidor gozado 06 (seis) meses de licença-prêmio, correspondente aos períodos de 15.09.1989 a 14.09.1994 e de 15.09.1994 a 14.09.1999, restam apenas 06 (seis) meses para serem gozadas, correspondente ao período de 15.09.1999 a 14.09.2004 e a presente concessão, correspondente ao período de 15.09.2004 a 14.09.2009.

DE 18.06.2012

Proc. nº E-12/261094/2012 - ROMARIO THOMAZ LIMA, matr. nº 24/002.949-6. DEFIRO o abono de permanência a partir de setembro de 2011, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

Proc. nº E-12/413653/2012 - CESAR LIMA DA SILVA, Vigia, Nível 4, Padrão J, matr. nº 24/001.370-6. FIXA os proventos mensais a contar de 05.06.2012.

Proc. nº E-12/414364/2012 - ELIELSON BERNARDES DITORE, Assistente Técnico Administrativo, matr. nº 24/003.828-1. AUTORIZO a averbação do tempo de serviço prestado, nos termos do inciso II, do art. 80, do Decreto nº 2479/79, de 08.03.1979, no período de 01.03.2007 a 15.02.2008 ao Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, no total de 349 dias de efetivo exercício.

Proc. nº E-12/414377/2012 - ELENA ROMÃO DOS REIS, Agente de Trânsito, matr. nº 24/001.161-9. AUTORIZO a mudança de nome da servidora para ELENA ROMÃO, em decorrência do seu divórcio.

Id: 1328234. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 12.06.2012

PROCESSO Nº E-12/LOTERJ/83/2012 - Com base nas informações do Serviço de Auditoria, fls. 79/80, APROVO a prestação de contas de adiantamento em nome do servidor PAULO ROBERTO FRANÇA OTTOLINI, matrícula nº 05/474-2, de acordo com a Lei nº 287, de 04/12/79, com a respectiva baixa na responsabilidade do servidor.

Id: 1327988. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DO DIRETOR
DE 15/06/2012

APOSENTA ELIANA CARNEIRO DÓRIA, Assistente Administrativo, nível 071.4, matrícula nº 293.071-7 de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-12/661.201/2012.

APOSENTA ODAIR MIGUEL DA GAMA JUNIOR, Assistente Administrativo, nível 071.4, matrícula nº 293.257-2 de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-12/661.444/2012.

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 15/06/2012

Proc. nº E-12/660.840/2012 - ROBERTO AQUINO DE LEMOS CUNHA - Técnico de Suporte, Computação e Processamento, nível 061.1, matrícula nº 292.302-7 - FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 28/05/2012.

Proc. nº E-12/660.167/2012 - DEFIRO o abono de permanência, da servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA MAIA, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 293.034-5.

Proc. nº E-12/661.052/2012 - DEFIRO o abono de permanência, do servidor CLAUDIO LUIZ SILVA DE CARVALHO, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 290.860-6.

Proc. nº E-12/661.589/2012 - JOSÉ EVALDO PEREIRA, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 292.220-1 - ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, com base no art. 9º, parágrafo único da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado em Regime de Previdência Social, nos períodos de 16/10/75 a 19/02/76 e de 24/02/76 a 14/06/79, totalizando 1.330 dias de efetivo exercício.

Proc. nº E-12/660.905/2012 - BEATRIZ CASTRO DE ABREU, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 292.734-1 - TORNO SEM EFEITO os períodos de 01/04/81 a 27/06/82, desprezando os períodos de 28/06/82 a 31/01/84, 08/08/88 a 31/12/88, 01/02/90 a 30/11/91, 01/12/91 a 28/02/92, 01/08/05 a 31/10/05, 01/08/06 a 31/10/06, 01/01/07 a 30/04/07 e 01/02/08 a 31/03/08. Ano-

Nº EVENTO	DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
004	04 a 02/07	Validação e/ou lançamento no SIPLAG dos ajustes na programação do PPA/RJ 2012-2015 (Programas, Ações e Produtos)	UNIDADES DE PLANEJAMENTO
005	03 a 16/07	Análise conjunta da SEPLAG e das COMISSÕES SETORIAIS dos ajustes propostos na programação com vista à confirmação da estrutura do Programas atualizada para 2013, 2014 e 2015.	SEPLAG / COMISSÕES SETORIAIS
006	17 a 08/08	Validação e/ou atualização de informações no SIPLAG relativas à revisão da quantificação de metas físicas e financeiras da programação do Plano Plurianual para 2013, 2014 e 2015.	UNIDADES DE PLANEJAMENTO

Art. 2º - A Comissão Central de Gestão do PPA, instituída pela Resolução SEPLAG nº 711, de 12 de junho de 2012, poderá alterar as datas dos eventos previstos no Anexo I da Resolução SEPLAG nº 697, de 15 de maio de 2012 por meio de comunicação aos Presidentes das Comissões Setoriais de Gestão do PPA.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2012

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Id: 1328198

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 19.06.2012

PROCESSO Nº E-01/4432/2011 - ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA MACHADO ORTIGÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS - DEFIRO, nos termos do opinamento da Coordenadoria de Consignações em Folha e pronunciamiento da ASJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, oferecendo representação judicial de servidores militares, integrantes dos Quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979.

PROCESSO Nº E-01/521/2012 - ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA NELSON SALMON & ADVOGADOS ASSOCIADOS - DEFIRO, nos termos do opinamento da Coordenadoria de Consignação em Folha/SEPLAG e pronunciamiento da ASJUR/SEPLAG, eis que a mesma demonstrou enquadrar-se no elenco do Decreto nº 25.547, de 30 de agosto de 1999, e da Resolução SARE nº 2.903, de 09 de abril de 2001, oferecendo representação judicial de servidores militares, integrantes dos Quadros da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979.

Id: 1328839

SUBSECRETARIA-GERAL
ATO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 18.06.2012

DESIGNA o servidor WAGNER EMYGDIO RIBEIRO, ID funcional nº 050052500, em substituição a NEI FERREIRA DA SILVA, ID funcional nº 43780601, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 031/2010, celebrado entre a Astrein Engenharia de Manutenção S.A. e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que tem por objeto serviços técnicos especializados de gestão e padronização de itens do Catálogo de Materiais e Serviços, com validade a partir de 11/06/2012. Processo nº E-01/402141/2010.

Id: 1328287

te-se, para fins de aposentadoria, com base no art. 9º, parágrafo único da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado em Regime de Previdência Social, nos períodos de 01/04/81 a 31/01/84, 01/02/90 a 30/11/91, 01/12/91 a 28/02/93, 01/08/05 a 31/10/05, 01/08/06 a 31/10/06, 01/01/07 a 30/04/07, 01/02/08 a 31/03/08, desprezando os períodos de 28/06/82 a 31/01/84, 01/02/90 a 05/02/90, 01/08/05 a 31/10/05, 01/08/06 a 31/10/06, 01/01/07 a 30/04/07 e de 01/02/08 a 31/03/08, totalizando 1.567 dias de efetivo exercício.

Id: 1328146. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PROCON/RJ

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04 DE 18 DE JUNHO DE 2012

DELEGA COMPETÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- PROCON -RJ, no uso de sua competência que lhe confere o art.11 inciso XII, da Lei Estadual nº 5.738 de 07 de julho de 2010, que dispõe sobre a criação da autarquia de proteção e defesa do consumidor, combinado com o art. 15 inciso IX do Decreto nº 43.400 de 06 de janeiro de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos processos administrativos instaurados no âmbito do PROCON-RJ,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no art. 18, inciso VII do Decreto nº 43.400/2012 ao Diretor de Fiscalização para estabelecer o processo sancionatório e proferir a decisão de 1ª instância, e

CONSIDERANDO que o concurso público para provimento dos cargos da estrutura organizacional do PROCON-RJ está em vista de conclusão.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência, com validade a contar de 31 de março de 2012, para estabelecer o processo sancionatório e proferir a decisão de 1ª instancia a seguinte autoridade:

EMERSON OCAMPOS LOPES - ID. Funcional nº 5001908-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2012

JOSÉ BONIFÁCIO F. NOVELLINO
Presidente do PROCON/RJ

Id: 1328302. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de
Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 719 DE 19 DE JUNHO DE 2012

ALTERA O CRONOGRAMA PARA A REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA/RJ 2012-2015 PREVISTO NA RESOLUÇÃO SEPLAG 697, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 43.585, de 11 de maio de 2012, que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual e a Resolução SEPLAG nº 697, de 15 de maio de 2012, que institui a agenda e o cronograma para a revisão mencionada, e

CONSIDERANDO a realização da CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIO + 20 no Estado do Rio de Janeiro resultou na decretação de Ponto Facultativo nos dias 20, 21 e 22 de junho de 2012, conforme o Decreto nº 43.615, de 24 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os Eventos nºs 004, 005 e 006 do Cronograma de Eventos, do Anexo I da Resolução SEPLAG nº 697, de 15 de maio de 2012, que passam a ter a seguinte redação:

Nº EVENTO	DATA	EVENTO	RESPONSÁVEL
004	04 a 02/07	Validação e/ou lançamento no SIPLAG dos ajustes na programação do PPA/RJ 2012-2015 (Programas, Ações e Produtos)	UNIDADES DE PLANEJAMENTO
005	03 a 16/07	Análise conjunta da SEPLAG e das COMISSÕES SETORIAIS dos ajustes propostos na programação com vista à confirmação da estrutura do Programas atualizada para 2013, 2014 e 2015.	SEPLAG / COMISSÕES SETORIAIS
006	17 a 08/08	Validação e/ou atualização de informações no SIPLAG relativas à revisão da quantificação de metas físicas e financeiras da programação do Plano Plurianual para 2013, 2014 e 2015.	UNIDADES DE PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-GERAL
DE 19.06.2012

PROC. Nº E-01/4734/2011 - HOMOLOGO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico nº 004/2012, iniciada na Sessão Pública de 06.06.12, no site de Compras do Governo do Estado do Rio de Janeiro - www.compras.rj.gov.br, onde a Pregoeira, em 14.06.12, adjudicou os lotes 01 e 02 a empresa F DE ARRUDA SANTOS SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS ME, no valor total de R\$ 56.432,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Id: 1328395

SUBSECRETARIA GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 14/06/2012

PROCESSO Nº E-01/9934/1987 - SYLVIA AMELIA CAPUTO MEISTERHOFER, Id. Funcional 8740747- CONCEDO 09 (nove) meses de licença-prêmio, período base de 21/11/1989 a 19/11/1995 e de 21/04/2001 a 18/04/2011.

Id: 1327966

DE 18/06/2012

PROCESSO Nº E-01/4307/2011 - JOSÉ CARLOS FERNANDES GONÇALVES, Id. Funcional 8703434 - CONCEDO 06 (seis) meses de licença-prêmio, período base de 26/07/1997 a 23/07/2007.

Id: 1327616

SUBSECRETARIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 19.06.2012
PÁGINA 06 - 3ª COLUNA
ATO DO SUBSECRETÁRIO

Onde se lê:

PORTARIA SUBLO Nº 01 DE 11 DE JUNHO DE 2012

DISCIPLINA A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.

Leia-se:

PORTARIA SUBLO Nº 02 DE 11 DE JUNHO DE 2012

DISCIPLINA A INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES.

Id: 1328166